# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.:::::::::::::1961..... ( L e i n. 7 0 8 )..... .....

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º ) - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de CR$ 300.000,00 ( Trezentos Mil Cruzeiros ), destinado a suplementação da seguinte verba do orçamento vigente:

§ 9º - Despesas Diversas

Eventuais

8-99-4 Despesas Diversas

Despesas Imprevistas..... 300.000,00

Artigo 2º ) - Para ocorrer com as despesas de que trata o artigo anterior, fica anulada pelo seu saldo a seguinte dotação orçamentária do orçamento em vigor:

§ 5º D I V I D A S

Dívida Flutuante

8-77-4 Despesas Diversas

P/ pagamento de juros s/empréstimo de

CR$ 49.000.000,00..... 300.000,00

Artigo 3º ) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ 28 de Novembro de 1961

Antonio Nunes de Moraes Junior

Prefeito Municipal

Visto )

Afonso Rosa da Silva -

Presidente da Câmara -